



MEMÓRIA TÉCNICA DA 73ª REUNIÃO DO GT-CH

| | |
|---------------------------------|--|
| SIGLA DA CT/GT: | Grupo de Trabalho de Crise Hídrica |
| Reunião: | 73ª Reunião Ordinária |
| Data: | 21/03/2024 |
| Local: | Presencial (Rua Epitácio Pessoa, 269 – Além Ponte - Sorocaba/SP) |
| Pauta: | <ol style="list-style-type: none">1. Informes;2. Regra Operacional da Represa de Itupararanga;3. GT-Crise: discussão sobre a continuidade do GT e das tarefas para 2024. |
| Assunto(s) em discussão: | <p>1. Informes. Após a abertura da reunião, o coordenador do GT-CH, Sr. André Cordeiro, representante da UFSCar, informou que, a regra operativa da Represa de Itupararanga está funcionando há mais de um ano para preservar o volume de reservação da represa, e que a perspectiva para o ano de 2024 são de chuvas abaixo da média. Sobre a pauta do GT-Crise, mencionou temas importantes debatidos no grupo e a proposta atingida e que será necessário discutir a continuidade do grupo. 2. Regra Operacional da Represa de Itupararanga. O Sr. Reginaldo Schiavi, representante do SAAE Sorocaba, relatou os problemas encontrados pela companhia devido à vazão baixa no rio, como problemas com manganês, ferro, entre outras dificuldades na captação de água para o município. Solicitou apoio para garantir uma vazão sanitária adequada para a captação de abastecimento público e sugeriu a adição de um sistema de emergência para casos de vulnerabilidade na regra operativa. A Sra. Lucélia Ferrari, representante da SEMA de Votorantim, informou sobre um acordo firmado entre as prefeituras de Sorocaba e Votorantim, para compatibilizar a responsabilidade pelos assoreamentos que ocorrem nos cursos d'água dos municípios, junto da CBA. O Sr. André Cordeiro passou a palavra para Rafael Polido, representante da CBA, que apresentou a linha do tempo do assunto, definiu e detalhou a regra elaborada em janeiro de 2023, conforme consta na “SÚMULA TÉCNICA GT-CH Nº 01/2023” que está vigente. Na sequência, apresentou o comportamento do reservatório durante os meses, a curva de permanência em cada nível no ano de 2023, o gráfico das vazões de afluência e defluência do reservatório, o último ciclo de MLT mensal (média da quantidade de chuva esperada conforme dados históricos) e concluiu indicando os seguintes levantamentos: 1- entre janeiro de 2023 e fevereiro de 2024 foram identificados 74 dias com afluências abaixo de 4,0 m³/s; 2 - a gestão do reservatório foi realizada entre as cotas 819,50 m e 823,83 m, dentro dos limites normais estabelecidos na regra operativa; 3 - a regra operativa permitiu a operação do reservatório em níveis mais elevados, assegurando a sustentabilidade do abastecimento público em cenários de escassez hídrica; 4</p> |

- a regra possibilitou a gestão do reservatório tanto em cenários de escassez hídrica quanto em cheias, assegurando a reservação de água para usos múltiplos; 5 - foi possível garantir uma vazão defluente mais uniforme, sem grandes variações, cumprindo o objetivo de controle de cheias; 6 - a maior permanência na regra foi no “Livre 2”, cota 819,50 m. Em resposta a questionamento sobre o método, informou que os dados utilizados são de modelos matemáticos que contemplam eventos climáticos e série histórica, buscando definir a regra operatória que permita permanecer a maior parte do tempo na regra “Livre 2”. O Sr. Claudio Robles, representante da AAZL, apontou que, mesmo com a aplicação da regra operatória, Sorocaba sofreu com a redução da vazão para abastecimento público. O Sr. André Cordeiro informou que será solicitado ao DAEE a inclusão da regra operativa na outorga da CBA, repassando-a à companhia que vencer a licitação da operação. A Sra. Viviane Rodrigues questionou se não seria interessante esperar mais um ciclo para melhor análise do comportamento do reservatório e após isso solicitar ao DAEE a inclusão da regra operativa. O Sr. André Cordeiro disse que o ideal seria implantar a regra antes de uma nova empresa começar a operar o reservatório. A Sra. Viviane Rodrigues perguntou sobre a flexibilidade de alteração da regra operativa em emergências. O Sr. Arlei de Barros, representante do DAEE, informou a obrigatoriedade de cumprimento das regras estabelecidas na outorga. O Sr. Reginaldo Schiavi sugeriu uma atualização anual da regra operativa, considerando as situações do último ano. O Sr. André Cordeiro mencionou a elaboração de um ofício informando que a regra operativa será analisada ao longo do tempo, com intuito de verificar se o funcionamento é conforme esperado. Destacou a importância da regra ser estabelecida, para garantir que uma próxima empresa não use o reservatório apenas para geração de energia. Outra questão levantada foi sobre o assoreamento da represa que altera o volume de armazenamento, podendo afetar a cota da regra operativa, onde se discutiu a inclusão da batimetria do reservatório, como condicionante da outorga. Também foi apontada a necessidade de um Plano de Manejo para atendimento da legislação, solicitando manifestação da Fundação Florestal, com prazo para retorno. Outro ponto discutido foi a revisão do Plano de Bacias, sugerindo que a outorga tenha validade até a conclusão do prognóstico do Plano de Bacias, para então reavaliar a regra operativa indicada na outorga. O Sr. André Cordeiro concluiu informando que irá elaborar um texto inicial propondo a regra operacional do reservatório, que será compartilhado com os integrantes do GT para inclusão de questões importantes, para posteriormente ser encaminhado para o DAEE. As solicitações da manifestação da Fundação Florestal e da CETESB serão incluídas no documento. Ressaltou a importância de a outorga estar vigente antes da nova empresa iniciar a operação. **3. GT-Crise: discussão sobre a continuidade do GT e das tarefas para 2024.** O Sr. André Cordeiro questionou sobre a continuidade do GT-Crise, onde houve apenas uma manifestação contrária, sendo então mantido o GT, permanecendo com reuniões mensais. **Encerramento.** O Sr. André Cordeiro sugeriu que a próxima reunião fosse pré-agendada para o dia 08 de abril de 2024, a distância, para o fechamento do documento a ser enviado ao DAEE. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a participação de todos os presentes e encerrou a 73ª Reunião do GT-CH.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

| | |
|--------------------------------------|---|
| Conclusões e Encaminhamentos: | A próxima reunião do GT-CH ficou pré-agendada para o dia 08/04/2024 |
| Observações: | - |
| Responsável pela redação: | FABH-SMT |

LISTA DE PRESENÇA

| | Nome | Instituição |
|----|--------------------------------|---|
| 1 | Ana Carolina Rodriguez | DAEE |
| 2 | Arlei Ribeiro de Barros | DAEE |
| 3 | Barbara G. Pereira | CBA |
| 4 | Claudio Robles | AAZL |
| 5 | Cecília de Barros Aranha | DAEE |
| 6 | Denise Martins | Instituto de Arquitetos do Brasil - Regional Sorocaba |
| 7 | Flávio Guilherme dos Santos | ABIAPE |
| 8 | Gabrielle Mara do Nascimento | CBA |
| 9 | José Gustavo Quagliato Pereira | CATI-SAA |
| 10 | José Henrique Paes | CBA |
| 11 | Julio César Jacometto | SABESP |
| 12 | Lucélia M. Ferrari | Prefeitura Municipal de Votorantim - SEMA |
| 13 | Marcia Valéria | Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora |
| 14 | Maurício S. Sartori | ASSEA São Roque - Conselho APA |
| 15 | Fernando Gomes | Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora |
| 16 | Mauro Tomazela | Fatec Tatuí/Votorantim - CPS |
| 17 | Nilceia Flanchi | CRH e FABH-SMT |
| 18 | Rafael Polido | CBA |
| 19 | Reginaldo Schiavi | SAAE Sorocaba |
| 20 | Renato Andrade | SOS Ituparanga |
| 21 | Suelen Moraes Rodrigues | SOS Ituparanga |
| 22 | Valdomiro L. R. | Defesa Civil de Votorantim |
| 23 | Viviane Rodrigues de Oliveira | SOS Ituparanga |